

Ficha de Informação Normalizada

| | |
|--------------------------------|--|
| Designação | Depósito APP |
| Condições de Acesso | Clientes Particulares, residentes ou não residentes, Emigrantes titulares de Conta de Depósitos à Ordem em vigor junto do Banco Comercial Português S.A.. Depósito apenas passível de ser constituído na APP Millennium e para Clientes registados em www.millenniumbcp.pt . Apenas é possível a constituição de um Depósito APP por Cliente e por conta de depósitos à ordem. |
| Modalidade | Depósito a Prazo |
| Prazo | <u>92 dias</u> Na constituição do depósito a prazo, a data-valor de débito na conta de depósitos à ordem, bem como, de crédito na conta a prazo é do próprio dia (D). No vencimento e/ou na liquidação antecipada (total ou parcial) do depósito a prazo a data-valor de crédito na conta de depósitos à ordem é do próprio dia (D). |
| Mobilização Antecipada | É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros contados sobre o montante mobilizado. |
| Renovação | Na data de vencimento, a aplicação será renovada automaticamente por idêntico prazo, à taxa de juro em vigor para os depósitos a prazo standard na data da renovação e publicada no Preçário do Banco, disponível para consulta em qualquer sucursal do Millennium bcp e em www.millenniumbcp.pt . |
| Moeda | Euro |
| Montante | Mínimo de constituição/manutenção: 500 € Montante máximo do depósito: 10.000 € |
| Reforços | Não são permitidos reforços. |
| Taxa de Remuneração | Taxa de juro base: 0,30% (TANB) – 0,216% (TANL) considerando a taxa de retenção de 28%, nos termos descritos no campo “Regime fiscal” desta mesma Ficha. |
| Regime de Capitalização | Os juros são creditados na conta de depósitos à ordem. |
| Cálculo de Juros | Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias. |
| Pagamento de Juros | Os juros serão pagos no final de cada período de contagem de juros, postecipadamente, mediante crédito na conta de depósitos à ordem associada. |
| Regime Fiscal | <p>Residentes e não residentes com estabelecimento estável em Portugal ao qual os rendimentos de depósitos sejam imputáveis</p> <p>No caso de pessoas singulares residentes, os rendimentos de depósitos são sujeitos a retenção na fonte em sede de IRS, à taxa liberatória de 28% (22,4% no caso de rendimentos de depósitos auferidos na Região Autónoma dos Açores), com opção pelo englobamento. O englobamento é obrigatório no caso de rendimentos auferidos no âmbito de atividades empresariais e profissionais. A taxa de retenção na fonte corresponderá a 35% em todos os casos se os rendimentos forem pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, caso em que se aplicam as regras gerais.</p> <p>Não residentes sem estabelecimento estável em Portugal ao qual os rendimentos de depósitos sejam imputáveis</p> <p>Os rendimentos de depósitos obtidos por não residentes sem estabelecimento estável em território português aos quais tais rendimentos sejam imputáveis estão sujeitos a IRS (pessoas singulares) por retenção na fonte à taxa de 28%.</p> |

Ficha de Informação Normalizada

| | |
|---------------------------------------|--|
| Regime Fiscal (cont.) | <p>Os rendimentos referidos estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35% sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, termos em que se aplicam as regras gerais.</p> <p>A mesma retenção na fonte liberatória de 35% é aplicável quando os rendimentos em causa sejam pagos ou colocados à disposição de pessoas singulares não residentes sem estabelecimento estável em território português aos quais esses rendimentos sejam imputáveis e que estejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro.</p> <p>Ao abrigo das convenções de dupla tributação celebradas por Portugal, a taxa de retenção na fonte pode ser limitada a 15, 12 ou 10%, dependendo da convenção aplicável e cumpridas que sejam as formalidades previstas na lei. A limitação da taxa de retenção na fonte aplicável pode ocorrer mediante uma dispensa parcial de retenção na fonte ou o reembolso do excesso de imposto retido na fonte.</p> |
| Outras Condições | <p>Não são aplicáveis comissões.</p> <p>Liquidações apenas passíveis de serem executadas em www.millenniumbcp.pt.</p> |
| Garantia de Capital | Garantia da totalidade do montante depositado no vencimento e em caso de mobilização antecipada. |
| Fundo de Garantia de Depósitos | <p>Os depósitos constituídos no Banco Comercial Português S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 € por cada depositante.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euro, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt.</p> |
| Instituição Depositária | <p>Banco Comercial Português S.A. Sede: Praça D. João I, 28, Porto.</p> <p>Para informações adicionais contacte: Telefone: 707 50 24 24 (custo máximo por minuto de 0,10 € se ligar da rede fixa ou de 0,25 € se ligar da rede móvel - acresce IVA), 91 827 24 24, 93 522 24 24 ou 96 599 24 24 – Atendimento Personalizado 24 horas www.millenniumbcp.pt</p> |
| Validade das Condições | Não aplicável. |

Número de conta de depósitos à ordem:

Data: _____

Assinatura (s):
